



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 04 ,de 01 de Março de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a) Sr.(a) VERA CLEIDE DIAS DE SOUZA SILVA, matrícula 0275-05, ocupante do cargo **Professor II, nível VII, Classe C**, da Prefeitura Municipal de Camutanga, nos termos do art. 6º da EC. 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 01 de Março de 2023

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP